

OFÍCIO Nº 829/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência do SEDEMA.**

Parintins, em 24 de Setembro de 2025.

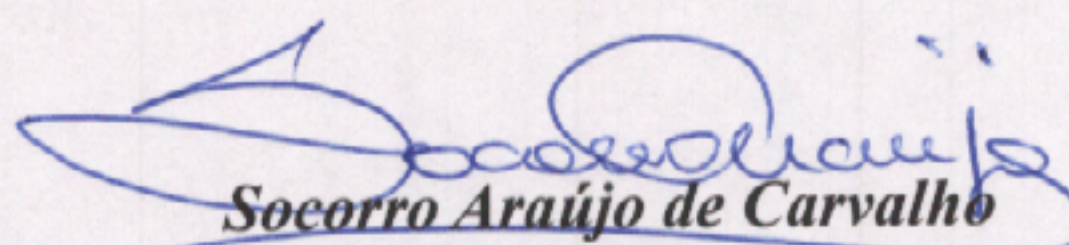
Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos **OFÍCIO Nº 552/2025 – MEIO AMBIENTE/PMP** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA**, referente a reposta das indicações abaixo descritas:

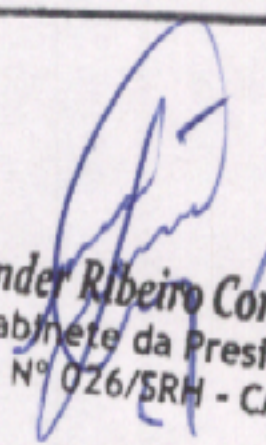
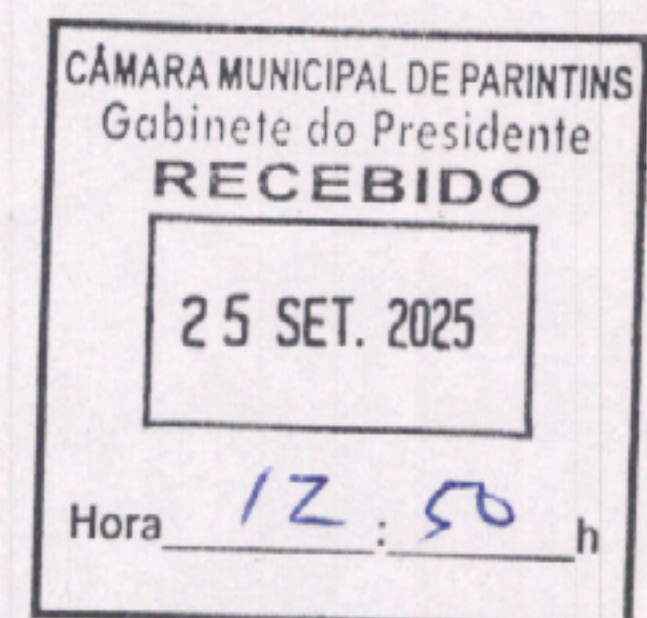
1. **INDICAÇÃO Nº 916/2025**, de autoria do **VER. ALEX GARCIA**;
2. **INDICAÇÃO Nº 972/2025**, de autoria do **VER. BABÁ TUPINAMBÁ**.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP



Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Secretaria Nº 026/SRH - CMP

OFÍCIO Nº 552/2025– MEIO AMBIENTE/PMP

Parintins, 23 de Setembro de 2025.

A Ilustríssima Senhora
RAIMUNDA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº 916/2025 – Nº 972/2025

Ilustríssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em resposta ao Ofício Nº 773/2025-SEGAB/PMP, que encaminhou as indicações supramencionadas, advindas da Câmara Municipal de Parintins, vimos por meio deste **APRESENTAR** a Vossa Senhoria o que segue, de acordo com cada proposituras:

1. INDICAÇÃO Nº 916/2025 – De autoria do Vereador Alex Garcia – Que **INDICA** a utilização de vassouras confeccionadas a partir de garrafa PET na limpeza urbana do município, **INFORMAMOS** que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, já procedeu com o envio à Secretaria de Limpeza Pública de diferentes modelos de vassouras ecológicas produzidas a partir da reutilização de garrafas PET, com o objetivo de proporcionar aos colaboradores dessa Secretaria a possibilidade de avaliação e apreciação das referidas ferramentas sustentáveis de trabalho.

Cumpre destacar que, para a confecção de cada unidade de vassoura ecológica, são utilizadas, em média, vinte e duas garrafas PET de dois litros, podendo, contudo, serem aproveitadas garrafas de diferentes tamanhos e modelos, o que amplia o escopo de reciclagem e fortalece os princípios de sustentabilidade e reaproveitamento de resíduos sólidos. O custo médio estimado de produção por unidade gira em torno de trinta reais. Estima-se que a vassoura fabricada com garrafas PET apresenta uma vida útil até oitocentos por cento superior àquela confeccionada com cipó, cuja extração, além de ecologicamente nociva, caracteriza-se como uma prática de extrativismo ilegal, resultando em impactos negativos diretos à conservação da biodiversidade local e à integridade de nossos ecossistemas.

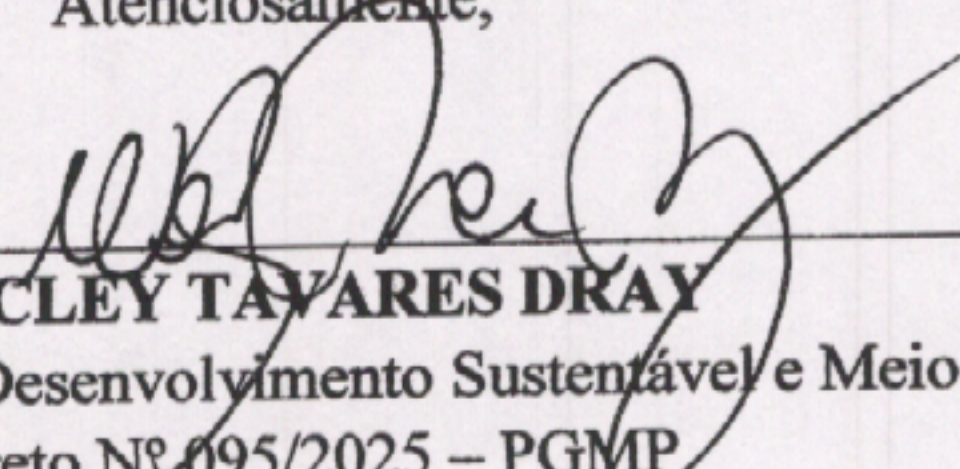
Desde 2021, esta Secretaria tem promovido ativamente a substituição das vassouras de cipó por alternativas sustentáveis feitas com material reciclado, como parte de seu compromisso com a preservação ambiental e a gestão responsável de recursos. Permanecemos no aguardo do retorno da Secretaria de Limpeza Pública para darmos prosseguimento à produção e distribuição das vassouras.

2. INDICAÇÃO Nº 972/2025 – De autoria do Vereador Babá Tupinambá – Que **SOLICITA** a implantação de um Programa de Gestão de Resíduos, para acompanhar, transportar, processar, reciclar e reaproveitar os entulhos de construção civil produzidos em obras executadas na cidade, e dá outras providências, **INFORMAMOS** que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, se coloca à disposição para o diálogo e para o devido acompanhamento técnico, no intuito de contribuir com o desenvolvimento da referida iniciativa.

Informamos ainda que, no exercício de suas atribuições legais, esta Secretaria poderá atender aos trâmites e exigências relativos às normas ambientais, respeitando integralmente os dispositivos previstos na legislação vigente. Estamos comprometidos com a observância dos princípios da legalidade, da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, pilares que norteiam nossa atuação institucional.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e despedimo-nos, reiterando os mais elevados votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



WESCLEY TAVARES DRAY

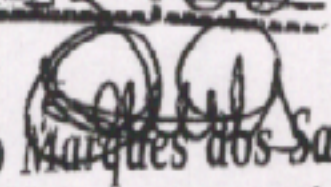
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Decreto Nº 095/2025 – PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

24 SET. 2025

HORA 12:00



Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins